

ATO GP N. 727/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Senhor **Renato de Moraes Anderson**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Campo Grande, para substituir na Vara do Trabalho de Corumbá, no período de 11 a 19.12.2019, na Vara do Trabalho de Naviraí, de 11 a 17.12.2019, e na Vara do Trabalho de Fátima do Sul, de 11 a 19.12.2019, conforme os Atos GP ns. 676/2019, 678/2019 e 681/2019;

CONSIDERANDO as determinações constantes dos despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n. 6151/2015, aos docs. 622 e 862; e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º, § 1º, II, e 4º, § 2º, da Resolução n. 155/2015 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Designar o Excelentíssimo Senhor **Renato de Moraes Anderson**, Juiz do Trabalho Substituto, para o exercício cumulativo de jurisdição, em virtude de acumulação dos juízos da Vara do Trabalho de Corumbá, da Vara do Trabalho de Naviraí e da Vara do Trabalho de Fátima do Sul, no período de 11 a 17.12.2019, bem como de acumulação dos juízos da Vara do Trabalho de Corumbá e da Vara do Trabalho de Fátima do Sul, nos dias 18 e 19.12.2019.

2. Dê-se ciência.

3. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 21569/2019 (Matéria Administrativa n. 74/2019).

4. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.

5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente

